

O **10° FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO**, acontecerá no mês de outubro de 2017 na cidade de Cabo Frio - Região dos Lagos - Rio de Janeiro.

Nos meses posteriores ao Festival serão realizadas mostras itinerantes em bairros e escolas do município de Cabo Frio, além de exibições nas demais cidades da Região dos Lagos e meios de comunicação com o projeto **CURTA CABO FRIO O ANO INTEIRO**

## **OBJETIVOS**

Os objetivos do **10° FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO** são: selecionar, exibir e disseminar a criatividade através da experimentação e ousadia na produção audiovisual brasileira, mas acima de tudo descobrir novos talentos e difundir o audiovisual valorizando a importância da produção cinematográfica nacional.

Tratar todos os trabalhos inscritos nas mostras competitivas de curtas metragens de forma idêntica, não importando as condições de produção. Promover mostras, workshops, debates e palestras relacionadas ao audiovisual. Instigar o debate sobre o cinema através de projeções em universidades, escolas, espaços culturais, praças e comunidades.

O **10° FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO**, tem por objetivo integrar o mercado cinematográfico do país com as cidades da Região dos Lagos, além de reunir personalidades ligadas ao audiovisual do país, estimulando o intercâmbio cultural, promovendo encontros, seminários, mesas debates, conferências, mostras, lançamentos de revistas, DVDs, filmes e vídeos.

Exibir uma grande quantidade de curtas em 02 mostras competitivas e diversas mostras não competitivas.

## **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- Curtas-metragens de todos os gêneros;
- Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição;
- Curtas-metragens inscritos (selecionados ou não) ou exibidos nas edições anteriores do evento **NÃO** serão aceitos;
- Curtas-metragens realizados no Brasil, por brasileiros, ou no exterior, por Brasileiros;
- A inscrição é gratuita;
- Todos os filmes irão passar por um júri de seleção;
- Prazo para inscrições dos filmes para seleção: **De 00h de 28/08/2017 às 23h59 do dia 15/09/2017**

O festival se dividirá em 02 mostras competitivas de curtas-metragens.

### **MOSTRA DIGITAL**

Curtas-metragens realizados em qualquer formato de vídeo com no máximo 25 minutos (incluindo os créditos). Realizados e finalizados entre Agosto de 2015 e Agosto de 2017.

### **MOSTRA CELULAR**

Curtas-metragens produzidos especificamente para internet. Com linguagem experimental. Duração de até 3 minutos (incluindo os créditos). Realizados e finalizados entre Janeiro e Agosto de 2017.

### **ENVIO DE FILMES PARA SELEÇÃO**

1. Para inscrição, o interessado deverá cadastrar o seu filme no site: [www.festhome.com](http://www.festhome.com) em seguida submetê-lo a inscrição no 10º FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO;
2. Ao cadastrar o filme, o interessado poderá fazer o upload em arquivo do filme conforme as especificações do FESTHOME;
3. Para o processo de seleção, aceitaremos como cópia para seleção as seguintes opções:
  - 3.1. Arquivo carregado no FESTHOME. Com essa opção não é necessário o envio de qualquer material à produção do festival.
  - 3.2. Ou enviar o DVD e a ficha de inscrição do filme para o endereço da produção do evento. Um (1) DVD com o trabalho inscrito para o endereço do Festival. Sugerimos que os DVDs sejam em PLUG AND PLAY (sem autoriação para escolhas no Menu). Os DVDs deverão estar indicados com o nome do filme na frente da caixa de proteção e na própria mídia;

Os curtas-metragens inscritos passarão a fazer parte do acervo do **FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO** e poderão ser utilizados somente para exibições públicas com fins culturais e sem objetivos comerciais, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena acerca desses usos.

### **ENVIO DE FILMES SELECIONADOS**

- Os selecionados serão divulgados 22 de setembro de 2017 no site do festival.
- Todos os filmes selecionados deverão ser enviados para a sede do evento.

#### **01. Cópias de exibição em formato digital:**

Cópias para exibição em formato digital deverão ser entregues à organização do festival em Quicktime (.mov) codec H.264, até 30 de setembro de 2017. O endereço

para entrega das cópias de exibição é o mesmo indicado no procedimento de inscrição deste regulamento.

- Uma cópia da ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada;
- Material de divulgação (cartaz, postal, folder);
- O envio do filme, bem como o material de divulgação, ficam a cargo do realizador/produtor do curta.
- O filme cujo material de inscrição não for recebido até a data estabelecida acima terá sua inscrição invalidada.
- O remetente de cada filme será responsável por todas as despesas de envio do material da inscrição.
- A Organização não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas.
- A inscrição do curta-metragem só será efetivada após o recebimento de todos os itens descritos neste regulamento.
- Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente, enviadas pelo correio ou por transportadora para o endereço abaixo:

#### **10° FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO**

#### **MOSTRA COMPETITIVA DE CURTA METRAGEM ( DIGITAL / CELULAR)**

**Rua: Nove, nº 123 - Parque Burle  
Cabo Frio / RJ - BRASIL  
CEP: 28 913 - 050**

#### **JURI**

Os Júris de Seleção e Premiação serão compostos por cineastas, artistas de diversas formações, produtores culturais, publicitários, críticos e demais pessoas que tenham trabalhos e pensamentos sintonizados com os conceitos audiovisuais do **10° FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO**.

O Júri de Seleção ficará a cargo da Organização do Festival.

O Júri de Premiação será composto por 03 pessoas. Os nomes dos jurados serão divulgados através do *site* do Festival de acordo com suas confirmações.

#### **PREMIAÇÃO**

Todos os prêmios serão acompanhados de uma justificativa, anunciada ao público, que explicita e valoriza os motivos da premiação. A premiação se divide em 02 mostras: **MOSTRA DIGITAL e MOSTRA CELULAR**.

O prêmio CURTA CABO FRIO será dividido nas seguintes categorias:

#### **MOSTRA COMPETITIVA CURTAS DIGITAIS**

1. Melhor curta-metragem Digital ficção\*
2. Melhor curta-metragem Digital Documentário\*
3. Melhor Animação\*
4. Melhor Direção\*
5. Melhor Roteiro\*

#### **MOSTRA CELULAR**

1. Melhor curta metragem\*

**OBS: Todos os curtas-metragens inscritos no festival concorrem ao seguinte prêmio**

#### **Melhor Filme De Júri Popular\*\***

Esta modalidade terá sua premiação feita através de voto popular, por meio de urna colocada na sala de exibição dos filmes.

#### **TROFÉU CURTA CABO FRIO\*\*\***

O Festival dará um prêmio para o melhor curta produzido nas cidades da Região dos Lagos.

---

\* Premiação a cargo do Júri Oficial do Festival

\*\* Premiação de Júri popular

\*\*\* Premiação a cargo da Organização do Festival

**Obs. 1:** As premiações serão feitas com troféus.

**Obs. 2:** O júri oficial terá liberdade para propor novas premiações. Que não envolvam premiaçãoe nem troféu.

## **DA ENTREGA DE TROFÉUS**

Os Troféus serão entregues na cerimônia de encerramento do evento no dia 14 de outubro de 2017 em Cabo Frio, Rio de Janeiro, Brasil.

Se determinado item das categorias concorrentes for da responsabilidade de um grupo de pessoas, o troféu será único, cabendo a este mesmo grupo decidir sobre sua propriedade.

A Organização do **10º FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO** não se responsabilizará pelos troféus após sua entrega aos vencedores.

## **DOS DEVERES DOS REALIZADORES**

A participação dos realizadores e equipe se dará de acordo com as possibilidades permitidas pelo orçamento do Festival e de possíveis apoios podendo ser oferecidas desde hospedagem, alimentação e se possível o transporte na cidade.

Fica expressamente proibida a participação nas mostras competitivas do festival CURTA CABO FRIO por funcionários da empresa realizadora ou por membros da equipe de produção e organização do evento.

## **DAS EXCEÇÕES E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS**

Cabe à coordenação do **10º FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO** esclarecer possíveis dúvidas, bem como tomar decisões sobre questões não existentes no regulamento.

Em caso de dúvidas a qualquer momento da seleção, do recebimento do material e do andamento do festival, fica garantida à Coordenação do Festival a solução para o caso. Qualquer modificação no regulamento será comunicada aos inscritos. A inscrição de um curta neste festival implica na aceitação deste regulamento.

## **DA AUTORIZAÇÃO**

O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente regulamento e na autorização previa do realizador do curta metragem a organização do Festival CURTA CABO FRIO para exibir e veicular o filme / vídeo durante o festival e nas ações itinerantes que serão realizadas posteriormente. Além de autorizar que o filme / vídeo seja exibido em qualquer meio de comunicação, sempre que houver a divulgação do CURTA CABO FRIO.

## **DA AUTORIA E DETENÇÃO DE DIREITOS**

O participante declara possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo o responsável pelo conteúdo.

O participante declara que possui todas as licenças e autorizações necessárias para utilizar qualquer propriedade intelectual de terceiros.

O participante declara possuir consentimento de qualquer pessoa que apareça no vídeo.

No caso de plágio ou flagrantes desrespeitos a direitos de terceiros, o filme será desclassificado imediatamente.

#### **DA RESSALVA**

O 10º FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO não é responsável pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade e autenticidade de informação que os participantes declaram sobre os filmes aqui inscritos.

#### **DA PARTICIPAÇÃO DOS REALIZADORES**

Tanto a hospedagem quanto o transporte oferecidos aos realizadores dos trabalhos selecionados oriundos de cidades fora de Cabo Frio serão concedidos, se possível, de forma democrática e dentro dos limites orçamentários do evento.

**IMPORTANTE:** O material enviado para a seleção e exibição não será devolvido, passará a fazer parte do acervo do FESTIVAL DE CINEMA CURTA CABO FRIO e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais, além de ser utilizado em demais mostras do festival realizadas durante o ano. Poderá ser utilizado nas mostras itinerantes que acontecerão na Região dos Lagos após a realização do festival. Além de utilização para divulgação do CURTA CABO FRIO em mídias televisiva, impressa, radiofônica.